



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

P O R T A R I A N º 063/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 004/2007 PMU



O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 004/2007 PMU, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados a Escola Municipal de Tempo Integral deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: Castelo Comercio de Alimentos Ltda – nos itens: nº 02, 04, 06, 10 e 11, pelo valor global de **R\$ 5.344,00 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais)** Comercial de Gêneros Alimentícios Ronqui Ltda – nos itens: nº 01, 03, 05, 07, 08 e 09, pelo valor global de **R\$ 7.176,36 (sete cento e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de Fevereiro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
DE N.º 004/2007
UMUARAMA
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda


REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 0000000

Considerando que a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, possui um patrimônio público que deve ser devidamente inventariado e controlado;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, necessita de um inventário de seu patrimônio público;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, necessita de um inventário de seu patrimônio público;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a abertura de um inventário de patrimônio público da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, para o ano de 2007, sob a responsabilidade do Sr. [nome], [cargo], [setor], [endereço], [telefone], [e-mail].

Art. 2º - Determinar que o Sr. [nome], [cargo], [setor], [endereço], [telefone], [e-mail], seja responsável por elaborar o inventário de patrimônio público da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, para o ano de 2007, e apresentar o mesmo à Comissão de Invenário de Patrimônio Público, para análise e aprovação.

Art. 3º - Determinar que o Sr. [nome], [cargo], [setor], [endereço], [telefone], [e-mail], seja responsável por manter atualizado o inventário de patrimônio público da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, para o ano de 2007, e apresentar o mesmo à Comissão de Invenário de Patrimônio Público, para análise e aprovação.

Art. 4º - Determinar que o Sr. [nome], [cargo], [setor], [endereço], [telefone], [e-mail], seja responsável por prestar contas do inventário de patrimônio público da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, para o ano de 2007, à Comissão de Invenário de Patrimônio Público, para análise e aprovação.

Umuarama, 14 de Fevereiro de 2007.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO.
DE 14 de Fevereiro de 2007
DE N.º 7.923
UMUARAMA, 14 de Fevereiro de 2007
[Assinatura]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO